

EMENDA ADITIVA Nº _____ / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035 / 2023 - Executivo.

EMENTA: Adiciona o PROGRAMA - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ, na Unidade Orçamentária: 2009 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, constante no Projeto de Lei nº 035 / 2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Programa, Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

| | |
|---|-----------|
| Programa: ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ | |
| Ação: - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DIRECIONADAS A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA DO PARÁ | |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo 501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 20.000,00 |

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

| | |
|-----------------------------|------------|
| Ação: PARA DEFINIÇÃO | -50.000,00 |
|-----------------------------|------------|

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023

JOSÉ SOARES CORREIA
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -